Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.191, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua José Alves dos Santos – Empresário".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua José Alves dos Santos – Empresário" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria se localiza no Loteamento Poltronieri, Rua "D", entre as quadras n.º 03, 04 e 05, 06, iniciando na Estrada para Áurea até parte dos mesmos lotes rurais n.º 39, 41, 43 e 45, da Linha 2 "A", Secção Paiol Grande, direção oeste-leste – Bairro Liberdade.

Art. 3.º A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua José Alves dos Santos – Empresário".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de agosto de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.